



ADENDO ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2016

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 095/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas culturais para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	EDUCADOR PARA O PROGRAMA PROJovem E ADOLESCENTE. ORIENTADOR SOCIAL Nível superior nas áreas de pedagogia, sociologia ou áreas afins. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar atividades específica de assistência aos jovens, individualmente ou em grupos, além do planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativo às atividades de orientação social no âmbito da rede municipal de assistência social DESCRIÇÃO ANALÍTICA: realizar planejamento junto a equipe de referência do CRAS de todas as ações a serem desenvolvidas: mediar e facilitar o processo de socialização do jovem e a integração dos coletivos sob sua responsabilidade: desenvolver conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no Traçado Metodológico do Projovem Adolescente, conforme orientações de referência do Ministério de Desenvolvimento Social participar de atividades com as famílias dos jovens, bem como auxiliar em seu acompanhamento: atuar como interlocutor junto às escolas, na troca de informações, encarregando-se da articulação interinstitucional do Projovem Adolescente participar de atividades de capacitação continuada do CRAS elaborar estudos, pesquisas, análises e pareceres no seu campo profissional. Alimentar sistemas junto ao MDS e FNAS com informações on line mantendo atualizados os cadastros do município no que tange o SCFV. Carga Horária: 8 horas por dia, 40 horas semanais sendo 5 dias por semana totalizando 1.344 horas de maio a dezembro de 2016. PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e	1344	H	R\$ 34,00

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 18.663.401/0001-97

CEP 37800-000 – Fone (35) 3559 1021

Site www.guaxupe.mg.gov.br – e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br



	<p>socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS mediação dos processos grupais, próprios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo) Participação em reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalhos com a Equipe de referência do CRAS. Participação de atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS (MDS - CRAS Institucional) Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA DE CURSO EM QUALQUER UMA DAS ÁREAS ABAIXO CITADAS, EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC BEM COMO REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO, CASO O CURSO O EXIJA. Conforme parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução nº 17 de 20 de Junho de 2011, do CNAS, são categorias profissionais de nível superior que poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais: Antropólogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional, Pedagogo, Musicoterapeuta, Economista doméstico.</p>			
2	<p>OFICINA DE ARTES CIRCENSES Professor de artes circenses aulas práticas e teóricas desenvolvendo as capacidades intelectuais e físicas dos alunos, dentro de suas especificidades, promovendo a interação professor/aluno/grupo, despertando o interesse pela vivência social e valorização do ser como integrante do seu meio. Primando pela prática e participação nos eventos culturais da cidade sempre que assim for do interesse da contratante.</p> <p>PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área I. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da oficina de artes circenses/teatro. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando</p>	206	H	R\$ 35,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

3

	capacidade de execução. Carga Horária: 3 horas por dia, 6 horas semanais sendo dois dias por semana totalizando 206 horas de maio a dezembro de 2016			
3	<p>OFICINA DE ARTESANATO ARTESANATO E CORTE E COSTURA Artesanato e Corte e Costura: Aulas teóricas e práticas, desenvolvendo oficinas de artesanato, utilizando várias técnicas, entre elas: bordados, ponto cruz, vagonite, tricô, crochê, patchwork, trabalhos com biscuit, biju, feltro, EVA, fuxico, decopage, tapeçaria arraiolo, pintura em tecido, macramê, telas, MDF, arte em vidro e lata, bordados com fitas, trabalhos com jornais e material reciclado. Aulas em Corte e Costura para confecção de pequenas peças como porta papel higienico, capa de galão de água, babadores, etc. Com preparação de materiais para exposição nos eventos culturais da contratante, sempre que assim o for solicitado. ?</p> <p>Exigência: Apresentar certificado (s) de curso(s) nas áreas de artesanato e corte e costura. Carga horária: 4 horas por dia, 16 horas por semana sendo 4 dias por semana, totalizando 400 horas de maio a dezembro de 2016 PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área artística e cultural. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da oficina de artesanato. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução.</p>	400	H	R\$ 35,66
4	<p>OFICINA DE DANÇA /PATINAÇÃO ARTÍSTICA - Professor de dança aulas práticas e teóricas sobre a história da arte da dança, desenvolvendo habilidades comportamentais e posturais, levando o aluno a um autoconhecimento corporal e social, incentivando-o ao aprimoramento de suas capacidades e desenvolvendo o entendimento de seu corpo como instrumento de comunicação e de expressão de sentimentos, bem como a conscientização de responsabilidade cidadã, valores morais e sociais, respeito ao colega e boa convivência. Aulas para terceira idade e adolescentes devendo formar dois grupos distintos para apresentações nos eventos da cidade sempre que assim for de interesse da contratante. Carga Horária: 3 horas por dia, 6 horas semanais sendo 2 dias por semana totalizando 204 horas de maio a dezembro de 2016 PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções</p>	204	H	R\$ 35,66

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 18.663.401/0001-97

CEP 37800-000 – Fone (35) 3559 1021

Site www.guaxupe.mg.gov.br – e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

4

	<p>básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da dança e patinação artística bem como organização e coordenação de eventos da mesma categoria abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local além da patinação artística. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução.</p>			
5	<p>OFICINA DE ESPORTE / NATAÇÃO. Educador físico para aulas de natação ou outro esporte conforme necessidade do serviço. Aulas para terceira idade e adolescentes respeitando suas especificidades despertando a conscientização da prevenção da saúde e qualidade de vida resultantes da boa prática de atividade física. Carga Horária: 3 horas por dia, 6 horas semanais sendo 2 dias por semana totalizando 195 horas de maio a dezembro de 2016 PREFIL: Formação específica na área da educação física. Experiência em atuação em projetos , progrmas e oficinas dirigidas a jovens, adultos e idosos. Noção sbásicas de PNAS e da Política Nacional da Juventude. ãe sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas ao esporte e prática de atividade física bem como organização e coordenação de eventos da mesma categoria abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local além da natação. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução.</p>	195	H	R\$ 35,66
6	<p>OFICINA DE FANFARRA E PERCURSÃO. Professor de fanfarra e percussão- aulas práticas e teóricas de ritmos para formação de fanfarra e grupo de percussão com adolescentes do Serviço de Convivência para participação em eventos realizados pelo município bem como apresentações em outros municípios quando assim for o interesse da contratante. Carga Horária: 3 horas por dia, 12 horas semanais sendo 4 dias por</p>	400	H	R\$ 35,66

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 18.663.401/0001-97
CEP 37800-000 – Fone (35) 3559 1021

Site www.guaxupe.mg.gov.br – e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

5

	<p>semana totalizando 400 horas de maio a dezembro de 2016 PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da oficina de fanfarra e percussão. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução.</p>			
7	<p>OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA. Monitor de informática aulas teóricas e práticas com conhecimentos em informática nos seguintes quesitos: conceitos e modos de utilização dos aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, ambiente Microsoft Office sistemas operacionais Windows conceitos em organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas Exigência: Curso Superior ou estar cursando o mínimo o 3º período na área de informática ou técnico em informática. CARGA HORÁRIA: 3 horas por dia, 12 horas semanais sendo 4 dias por semana, totalizando 400 horas de maio a dezembro de 2016.</p>	400	H	R\$ 35,66
8	<p>OFICINA DE TEATRO Professor de Teatro aulas práticas e teóricas sobre a arte da representação e preparação do grupo para pelo menos duas apresentações com peças de tema atual e de qualidade informativa primando pela valorização do potencial intelectual e respeitando as especificidades de cada aluno envolvido. Estas aulas deverão, além da proposta do texto em si, promover também a convivência, disciplina e respeito ao colega, inserindo no aluno a noção de responsabilidade social como cidadão, valores morais e sociais, bem como a cooperação na produção e manutenção do acervo a ser utilizado. CARGA HORÁRIA: 2 horas por dia, 4 horas semanais sendo 2 dias por semana totalizando 138 horas de maio a dezembro de 2016 PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área I. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da oficina de teatro. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável</p>	138	H	R\$ 35,66

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 18.663.401/0001-97

CEP 37800-000 – Fone (35) 3559 1021

Site www.guaxupe.mg.gov.br – e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

6

	pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução.			
9	<p>OFICINA RECREATIVA DE MÚSICA Professor de canto/coral aulas teóricas e práticas de canto/coral para terceira idade e adolescentes visando a formação de dois grupos distintos para apresentações em eventos culturais priorizando o repertório nacional bem como músicas tradicionais. Carga Horária: 4 horas por dia, 4 horas semanais sendo 1 dia por semana totalizando 136 horas de maio a dezembro de 2016. PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área I. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da oficina de artes musicais canto/coral. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução. EXIGÊNCIA: CURSO SUPERIOR EM ARTE EDUCADORA E MUSICOTERAPIA.</p>	136	H	R\$ 37,33
10	<p>OFICINA RECREATIVA DE MÚSICA Professor de violão e lira (marimba) aulas de violão para a terceira idade e para adolescentes sendo práticas e teóricas, respeitando as especificidades de cada um, priorizando músicas do repertório nacional, folclóricas e tradicionais. Preparação do grupo para apresentações em eventos culturais com exibição em grupo ou individuais. As aulas de lira serão direcionadas aos alunos participantes do grupo de percussão e fanfarras em parceria com o professor desta modalidade na escolha do repertório e ritmos devendo o professor de música participar de todas as apresentações deste grupo juntamente com o instrutor. Carga Horária: 4 horas por dia, 20 horas semanais sendo 5 dias por semana totalizando 672 horas de maio a dezembro de 2016. PERFIL: Formação específica ou reconhecida na área I. Experiência de atuação em programas, projetos e oficinas dirigidos a jovens, adultos e idosos. Noções básicas da PNAS e da Política Nacional da Juventude. Noção sbásicas sobre direitos humanos e socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente. Sensibilidade para as questões sociais da juventude. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens, adultos e idosos e</p>	672	H	R\$ 34,00

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 18.663.401/0001-97

CEP 37800-000 – Fone (35) 3559 1021

Site www.guaxupe.mg.gov.br – e-mail: prefeituragxp@yahoo.com.br



	<p>capacidade de trabalho em equipe. ATRIBUIÇÕES: Organização e coordenação de atividades sistemáticas da oficina de artes musicais, com ênfase no repertório nacional e apresentações em grupo. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com a equipe de trabalho. REQUISITOS MÍNIMOS: Versão atualizada do currículo ou portfólio comprovando as atividades na área postulada mais dois atestados firmados por entidades reconhecidas atestando capacidade de execução.</p>			
--	---	--	--	--

Guaxupé/MG, 16 de maio de 2016.

Jair Pereira Bastos Filho
Secretário Municipal de Administração